



BOLETIM INFORMATIVO – OUTUBRO 2017

Edição nº. 12 - Ano 23 - CRC/RS 3.112

REFORMA DA PREVIDÊNCIA: EXIGIRÁ QUE BRASILEIRO TENHA VIDA MAIS ATIVA

A reforma da Previdência Social proposta pelo Governo Federal segue em discussão no Congresso Nacional. Enquanto os debates e pedidos de ajustes para que ela seja aprovada são realizados, uma coisa é fato: o brasileiro terá que trabalhar e contribuir por mais tempo para conseguir ter direito e usufruir de sua aposentadoria, o que, certamente, exigirá muito mais de sua saúde. De acordo com o texto aprovado recentemente, a idade mínima para dar entrada na sonhada aposentadoria será de 65 anos para os homens e 62 anos para as mulheres.

Não há alternativa. Se o caminho para aposentadoria será maior, o trabalhador brasileiro terá que se cuidar mais para ter disposição e saúde suficientes para cumprir as novas exigências da Previdência. É aí que entra toda a importância de se levar uma vida ativa, com a prática regular de atividade física.

Antes mesmo de a Previdência Social entrar em debate, os números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) já nos mostravam a necessidade de criar o saudável hábito da prática de atividade física. De acordo com o IBGE, em 2050 a população de idosos vai triplicar no Brasil. Passará de 19,6 milhões, em 2010, o que representava 10% do total da população, para 66,5 milhões de pessoas (29,3% do povo brasileiro).

Em 2030, segundo o instituto, o número absoluto e o percentual de brasileiros com 60 anos ou mais superará o número de crianças até 14 anos. Serão 41,5 milhões de idosos ou 18% da população, ante 39,2 milhões de crianças (17,6% do total de brasileiros) – o que influenciará diretamente nos cofres previdenciários.

A boa notícia é que essa virada da população e o aumento da expectativa de vida no país já está ligada ao fato de os idosos estarem mais conscientes, se cuidando mais.

Não há dúvidas de que o país vivencia um aumento do índice de pessoas que envelhecem já com o conceito e a necessidade de serem mais ativas, diferentemente de outros tempos, quando os exercícios só entravam na vida dessa faixa da população por recomendação médica.

A relação entre exercício físico, saúde e qualidade de vida é total. Com o passar dos anos, o metabolismo basal, que é a quantidade de energia que nosso corpo precisa diariamente para sobreviver, diminui. O organismo passa a funcionar mais lentamente e de modo menos eficiente. Para mantê-lo elevado, o trabalho de fortalecimento muscular através da prática de exercícios físicos é essencial. Com maior volume e ativos, os músculos dão mais sustentação à estrutura óssea, evitam seu desgaste e auxiliam de maneira mais eficiente a locomoção, o equilíbrio e as atividades cotidianas e laborais.

Por isso, se você ainda é daqueles entregues ao sedentarismo, mesmo sabendo de todos os benefícios que uma vida ativa lhe traria, é hora de repensar. Por mais que não se sinta atraído pela prática regular de atividade física, ela, cada vez mais, terá que fazer parte de sua vida. Ainda mais com as iminentes mudanças em nosso sistema previdenciário. Mais além, se o envelhecimento é inevitável, que ele aconteça, então, com saúde e qualidade.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NACIONAL PADRONIZADA (NFS-E NACIONAL)

FS-e Nacional

A **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Nacional (NFS-e Nacional)** é um projeto que ainda está sendo desenvolvido e estará disponível no Brasil a partir de dezembro de 2017.

O projeto que terá início em dezembro de 2017, chega primeiro nas cidades do Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Brasília (DF), Belo Horizonte (MG), Porto Alegre (RS), Maringá (PR) e Marabá (PA).

A NF-e (Nota Fiscal Eletrônica), criada em 2008, já obteve seu êxito a partir do momento que facilitou muito as emissões de notas fiscais por todo o país, colaborando com a organização das empresas em geral. Por isso, a NFS-e vem sendo muito aguardada, já que a anterior teve grande sucesso e será simplificado.

O que é a NFS-e

A NFS-e é um documento completamente digital, gerado e armazenado de forma eletrônica pela RFB, pela prefeitura ou outra entidade que esteja conveniada, para que possam ter controle e documentar as operações.

A emissão da NSF-e visa regulamentar nacionalmente a emissão de notas pelos prestadores de serviços, agora cuidando dos registros de serviços de todo o país.

A NFS-e também visa padronizar e melhorar a qualidade das informações em administração tributária, com maior eficácia e trazendo maior competitividade entre as empresas do Brasil.

Será obrigatório o uso do certificado digital assegurando a autenticidade das notas emitidas.

Como é feita a emissão da NFS-e

- A geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica é feita por meio de serviços informatizados. Para que a emissão seja feita, são necessários inúmeros dados que provém de cada contribuinte. O contribuinte é o responsável pela emissão correta e eficaz dessa Nota, bem como o correto fornecimento dos dados à Secretaria que está ligada ao projeto.
- Uma vez gerada, a NSF-e não pode mais ser alterada. Assim, o contribuinte pode escolher substituí-la ou cancelá-la.
- A NFS-e deve estar em conformidade com a Lista de Serviços, anexa à Lei Complementar nº116, de 2003.
- Existe a possibilidade de descrever mais de um serviço para a mesma NFS-e, desde que sejam relacionados a um único item da Lista, de mesma alíquota e que esteja ligado ao mesmo tomador de serviço.
- O prestador de serviços deverá ser identificado pelo CNPJ, e a informação do CNPJ é obrigatória para pessoa jurídica.
- A base do cálculo da NFS-e é o Valor Total de Serviços subtraído do Valor de Deduções previstas em lei.
- Traz maior facilidade na emissão das notas, já que tudo é feito de forma digital e o armazenamento é eletrônico: o prestador de serviço se livra da papelada das notas e tem maior comodidade na hora de emití-las, além de reduzir os custos com impressão e armazenamento.
- Dispensa a AIDF (Autorização de Impressão de Documentos Fiscais).
- Traz facilidade na hora de consultar qualquer dado fiscal.
- Tem validação jurídica.
- É gerada automaticamente e online.

Está isenta de lançar dados na DIEF (Declaração de Informações Econômico-Fiscais).

CRISE PODE SER UM BOM MOMENTO PARA QUALIFICAR OS SERVIÇOS

Crise pode ser um bom momento para qualificar os serviços. Profissionais contábeis assumem um papel mais importante em períodos de turbulência, nos quais as decisões têm que ser assertivas. Acostumados a realizar e acompanhar o desempenho das empresas dos mais diferentes segmentos empresariais, é chegado aquele momento do ano em que muitos contadores fazem um balanço da sua atividade profissional, da sua empresa e do serviço prestado à sociedade.

O Dia do Contador, é, para muitos, hora de refletir sobre tudo o que foi feito ao longo do ano e sobre as mudanças nas exigências que pesam nos ombros dos profissionais. A partir desse balanço, é possível analisar os dados e gerar informações qualificadas e úteis para a tomada de decisões.

O País ainda vive uma situação política e econômica instável. Os escândalos de irregularidades envolvendo os setores público e privado, que levaram o já conhecido "jeitinho brasileiro" a um outro patamar, expõem a necessidade de mudanças no ambiente empresarial. Paralelamente, a crise econômica enfrentada pelos brasileiros apenas recua.

A retração chega à prestação de serviços, setor que inclui os profissionais contábeis. "O primeiro segmento atingido foi a indústria, depois o comércio sentiu e, agora, é a vez do setor de serviços. Estamos no meio da crise. É o momento de se aproximar dos clientes e negociar, se repaginar".

O presidente do Conselho Regional de Contabilidade (CRCRS), Antônio Palácios, acredita que é na época de crise que surgem as maiores oportunidades. "Quando há escassez de recursos e cada movimento é decisivo, os empresários não podem se dar ao direito de tomar atitudes erradas. O contador é quem tem a capacidade de dar alternativas para que os gestores tomem decisões com foco". Ainda que assuste, a conjuntura atual não pode, portanto, paralisar o contador, que se mantém entre os 15 mais requisitados pelo mercado.

É exatamente na hora de rever gastos, repensar a estrutura das empresas, implementar ferramentas de controle e compliance.

A ligação estabelecida entre escândalos recentes e a área de Ciências Contábeis, seja através da "contabilidade criativa" ou da sonegação de impostos, entre outros crimes praticados por empresários e gestores públicos, continua preocupando os especialistas.

O ano de 2017 foi marcado, ainda, pelo avanço nas discussões de uma nova norma para o código de ética da categoria, permite que o contador informe aos órgãos competentes inconformidades ou ilegalidades encontradas nas empresas e demais entidades para as quais presta serviço. O Código de Ética Profissional do Contador brasileiro prevê, em seu segundo capítulo, o direito a não reportar irregularidades caso as autoridades não o solicitem. e inicialmente a comunicação com os responsáveis pela governança da entidade para que tomem as devidas providências para correção da situação. Por esse prisma, a Receita Federal atua como uma parceira na otimização da geração de conteúdo, cruzamento de informações.

O órgão tem avançado muito em mineração de dados, em inteligência artificial na área de identificação de fraudes, de seleção de contribuintes para fiscalização. "A capacidade de processamento de dados e de cruzamento de informações têm sido espantosa, mesmo para nós, habituados com essa realidade". "Em breve, deveremos ter uma nova solução para a certificação digital, que irá facilitar o dia a dia das pessoas físicas no relacionamento com o Fisco.

Quando o assunto é pessoa jurídica, o ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), com o conjunto de escriturações eletrônicas (NFe, ECD, EFD, NFSe, eSocial, entre outras), se constitui em uma referência mundial em termos de modernidade e uso da tecnologia.



Agenda das Principais Obrigações Outubro/2017



DIAS	COMPROMISSOS
02/10	Envio das notas fiscais, documentos de caixa e recibos de autônomos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa para encerramento do mês de setembro 2017
06/10	GPS - DOMÉSTICAS GFIP - SETEMBRO SALÁRIOS - SETEMBRO
09/10	ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (Demais produtos) - SETEMBRO
11/10	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 01 a 10/10/2017
12/10	FERIADÃO - COMUNICAMOS QUE DIA 13/10 NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE
13/10	ICMS - COMÉRCIO - SETEMBRO ICMS - INDÚSTRIA - SETEMBRO ICMS - ÚLTIMOS SETORES INCLUÍDOS NA SUBST. TRIBUTÁRIA - AGOSTO
16/10	GPS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL ISSQN - SETEMBRO
20/10	GPS - SETEMBRO IRF - SETEMBRO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - SETEMBRO
23/10	ICMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - AGOSTO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - SIMPLES NACIONAL - AGOSTO
23/10	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 11 a 20/10/2017
25/10	IPI - INDÚSTRIA - MODALIDADE GERAL - SETEMBRO COFINS - SETEMBRO PIS - SETEMBRO
25/10	Envio dos dados para encerramento da folha de pagamento: registro de empregados, alterações de salário, faltas e descontos, recibos de autônomos e notas fiscais cooperativas, referente outubro 2017
31/10	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - SETEMBRO - ESTIMATIVA IRPJ - SETEMBRO - ESTIMATIVA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - LUCRO PRESUMIDO - 3º TRIMESTRE/2017 IRPJ - LUCRO PRESUMIDO - 3º TRIMESTRE/2017
01/11	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 21 a 31/10/2017



Curta nossa página no Facebook:

VISAO CONTABILIDADE VILLAGIO IGUATEMI 54 3026 4646

Visão Contabilidade - Competência e Credibilidade